



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2026

**Proposição:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo

**Relatora:** Edna Tavares

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 235/2026  
Data: 30/04/2026 - Horário: 09:05  
Administrativo

#### 1. RELATÓRIO

Trata-se de matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo Municipal, protocolada nesta Casa de Leis sob o nº 212/2026, em 24 de abril de 2026.

A proposição tem por objeto a autorização para contratação de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A., no valor de R\$ 3.350.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta mil reais), destinados a investimentos em infraestrutura e serviços públicos, compreendendo melhorias em Escola Municipal, Creche, Ginásio de Esporte e construção de ponte.

A matéria tramita regularmente nesta Comissão, em conformidade com as disposições regimentais.

#### 2. PARECER DA COMISSÃO

Após análise do Projeto de lei em epígrafe, verifica-se que a proposição atende os requisitos de legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa.

Não foram identificados vícios de iniciativa, tampouco óbices jurídicos à sua tramitação, encontrando-se o texto em conformidade com a legislação vigente e com as normas regimentais desta Casa.

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça e Redação manifesta-se favoravelmente à tramitação do presente Projeto de Lei, opinando por sua aprovação pelos demais Vereadores.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

*Eduarda Tortora*

**Eduarda Tortora**  
Presidente

*Edna Tavares*

**Edna Tavares**  
Relatora

**Ivone Silva**  
Secretária